

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, de Nosso Senhor Jesus Cristo, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG), situado na Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro desta cidade, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí (MG). **PRESIDÊNCIA:** Vereador Paulo Arara (PSD). **Horário de Início: 14h16min. QUÓRUM DE ABERTURA:** constatada a presença dos quinze Vereadores a seguir: Paulo Arara (PSD), Professor Diego (CIDADANIA), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Silas Professor (PSDB); Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (CIDADANIA), Cleber Canoa (CIDADANIA), Dorinha Melgaço (PSL), Edmilton Andrade (DEM), Nair Dayana (PSDB), Paulo Cesar Rodrigues (DEM), Petrônio Nego Rocha (AVANTE), Ráfael de Paulo (PSL), Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE) e Valdmix Silva (PSDB), nenhuma ausência. **ABERTURA.** Verificado o quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a reunião; sob a proteção de Deus e em nome do povo unaiense iniciou os trabalhos. **PRIMEIRA PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE: SUMÁRIO:** o Primeiro Secretário, Vereador, Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), procedeu à leitura bíblica retirada do Livro dos Atos dos Apóstolos, Capítulo 22, Versículos 3 a 16. O senhor Presidente registrou e agradeceu a presença de membros da imprensa local, de lideranças e personalidades de destaque da sociedade unaiense, bem como de representantes de sindicatos que vieram para participarem de manifestações e reivindicações de professores unaienses diante da atual administração do Município de Unaí (MG), todos presentes no recinto do Plenário. Em seguida o senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da Ata da 3ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, realizada em 18 de janeiro de 2021. Iniciada a leitura da Ata anunciada, interveio o Vereador Valdmix Silva (PSDB) e requereu ao senhor Presidente a dispensa da leitura da Ata. Submetido à deliberação Plenária o Requerimento verbal, de autoria do Vereador Valdmix Silva (PSDB), que requer a suspensão da leitura da Ata anunciada foi aprovado, em turno único, por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. Dispensada a leitura da ata anunciada, nos termos regimentais, o senhor Presidente a considerou aprovada. O Primeiro Secretário procedeu à leitura de correspondências. **Apresentação de Proposições:** usaram da palavra no momento de apresentar proposições os Vereadores: Dorinha Melgaço (PSL), Edmilton Andrade (DEM), Nair Dayana (PSDB), Valdmix Silva (PSDB), Silas Professor (PSDB), Cleber Canoa (CIDADANIA), Paulo Cesar Rodrigues (DEM), Professor Diego (CIDADANIA), Andréa Machado (CIDADANIA) e Paulo Arara (PSD). **Suspensão da Reunião.** Neste instante, às 14h57min, o senhor Presidente declarou suspensa esta Reunião, pelo prazo de cinco minutos para que pudesse entregar, pessoalmente, Certificado de Moção de Congratulação à advogada, homenageada, senhora Nara Fernandes Alberto. Registrado tratar-se da Moção de Congratulação n.º 69/2019, de autoria do Vereador Paulo Arara (PSD), que sugeriu congratulação com a senhora Nara Fernandes Alberto em razão dos relevantes serviços que vem prestando ao Município de Unaí, na qualidade de Advogada, oferecendo um serviço de qualidade a seus clientes, desde o ano de 2007. Registrado que a Moção de Congratulação n.º 69/2019 foi aprovada pelo Plenário desta Casa na 42ª Reunião Ordinária, realizada dia 23 de dezembro de 2019. Em seguida, considerando o **Ofício n.º 07/2021**, datado de 20 de janeiro de 2021, assinado pela **Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais Ativos e Inativos de Unaí (MG), Sindsmiau, senhora Sandra Mara Caproni**, protocolizado nesta Casa em 20 de janeiro de 2021 sob o n.º de registro 000259 - 1/2, o senhor Presidente, Vereador Paulo Arara (PSD) prorrogou o prazo da suspensão, por

mais dez minutos. Concedeu uso da palavra e a convidou a ocupar a tribuna, pelo prazo de dez minutos. Registrado que embora no seu Ofício n.º 07/2021 a senhora Sandra Mara tenha solicitado uso da tribuna desta Casa no decorrer desta Reunião Ordinária para falar a respeito de Campanha sobre Assédio Moral no Trabalho, tema sobre o qual o seu Sindicato daria início à abordagens, quando na tribuna a senhora Sandra Mara abordou foi sobre a possibilidade de contaminação de alunos e profissionais que venham a conviver no ambiente das escolas públicas do Município de Unaí (MG), caso venha a obrigatoriedade do cumprimento de aulas presenciais e sobre o **Decreto Municipal de Unaí (MG) de n.º 5.468, de 21 de janeiro de 2021**, o qual dispõe sobre retorno gradual das atividades presenciais nos estabelecimentos de ensino que especifica e dá outras providências. Em sua manifestação Sandra Mara registrou que, diante da adoção e expedição do **Decreto 5.468/2021**, foi instalado o debate acerca da volta das aulas presenciais na rede pública de ensino em Unaí (MG). Logo de início Sandra Mara registrou a preocupação que há por parte do seu Sindicato relacionada à saúde dos servidores públicos que trabalham no ambiente das escolas municipais. Afirmou que o seu Sindicato ajuizou ação para, entre outros assuntos, garantir o afastamento dos profissionais que fazem parte de grupo de risco do ambiente escolar. Sandra Mara argumentou asseverando que a reabertura das escolas com aulas presenciais é necessária e importante, mas, que deve ser feita de forma cautelosa, posto ser ambiente muito propício para a proliferação do vírus da COVID-19, conforme disse. Reiterou a preocupação em resguardar a saúde dos que convivam no ambiente das escolas públicas municipais, instante em que leu o disposto no §2º do artigo 1º no referido Decreto Municipal de Unaí (MG) de n.º 5.468, de 21 de janeiro de 2021, donde é extraído o seguinte texto: *“Artigo. 1º Fica autorizado o retorno às aulas presenciais nas redes públicas, privada, confessionais, filantrópicas e comunitárias no âmbito do Município de Unaí, no dia 1º de fevereiro de 2021, desde cumprido na íntegra o Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no contexto da Pandemia do Covid-19, documento que faz parte integrante deste Decreto. (§1º...) §2º O retorno às aulas presenciais previsto no caput deste artigo é decisão facultativa aos pais e/ou responsáveis pelos alunos menores de idade e ao aluno maior de 18 (dezoito) anos. Os que optarem por retornar às aulas presenciais deverão assinar uma Declaração de Opção ao Retorno de Atividade Presencial, dando ciência do risco de adoecimento.”*. A senhora Sandra Mara afirmou que o próprio Decreto ressalta o risco de adoecimento. Afirmou que aos pais foi dada a opção de enviar ou não enviar seus filhos para aulas presenciais, mas, que não foi dada aos profissionais a opção de estar ou não estarem neste ambiente. Afirmou ser do conhecimento que foram realizadas reuniões com vários setores envolvidos e interessados em resolver a questão posta, mas, que o seu Sindicato não foi convidado a participar e defender o lado dos professores e outros profissionais que trabalham no ambiente escolar. Sandra Mara lembrou que a Organização da Saúde (OMS) já reconheceu e declarou que crianças e adolescentes são vetores da doença (Covid-19) e que, embora haja um índice baixo de contaminação nesses grupos eles podem levar e transmitir a doença para pais, avós, outros colegas, professores. Prosseguindo Sandra Mara lembrou a todos que as sequelas deixadas são tão graves quanto a própria doença, fato que vem sendo menosprezado, segundo disse. Afirmou que logo em seguida à publicação do **Decreto 5.468/2021** o seu Sindicato ajuizou ação para garantir a continuidade das aulas remotas (online), até que sejam minimizados os riscos de contágio da doença (Covid-19). Disse entender que pais e alunos das escolas particulares sintam-se seguros para decidirem sobre retornar às aulas presenciais, diante das medidas elencadas no Decreto 5.468/2021 e asseverou a afirmação de que, infelizmente, as escolas públicas não têm as mesmas estruturas que as escolas particulares e que a realidade é muito diferente. Sandra Mara ressaltou que as escolas públicas não estão preparadas para retornarem o ensino com aulas presenciais. Afirmou haver uma grande ansiedade relacionada à volta ao ensino normal. Disse que o retorno às aulas presenciais era

esperado, mas, que havia uma expectativa de que a volta se desse quando ao menos os professores estivessem imunizados contra a doença, tanto que o Governador do Estado (MG) declarou que às aulas presenciais somente se dará após todos os profissionais da educação estarem imunizados. Afirmou que o Município de Paracatu (MG) fará da mesma forma que o adotado pelo Estado, mas, que em Unaí os profissionais foram surpreendidos com a decretação do retorno às aulas presenciais em 7 (sete) dias. Sandra Mara afirmou ter sido feito e reiterado pedido de prioridade de vacina para a imunização dos profissionais da educação, mas que não houve resposta. Lembrou que em 2020 o seu Sindicato saiu vitorioso em ação ajuizada para garantir o afastamento dos profissionais que fazem parte de grupo de risco do ambiente escolar, mas que mesmo assim, sem alunos em sala de aula e com um número reduzido de profissionais houve a ocorrência de vários casos de contaminação de profissionais pela doença (Covid-19) e que acabaram contaminando colegas. Sandra Mara destacou a sobrecarga que virá para os profissionais que atuarem no sistema híbrido referido no Decreto 5.468/2021, posto que as exigências são triplicadas para serem cumpridos os parâmetros curriculares, planejamento bimestral e semestral para cada modalidade, confecção de apostilas, preparação de conteúdo online, preenchimento de diário eletrônico, relatório individual do aluno, fichas de tutorial de apostilas, relatório das matérias trabalhadas. Destacou o fato de que professores estarão em salas de aulas, mas, que aulas online exigem dedicação exclusiva, instante em que citou o exemplo de haver criança que só tem acesso ao aparelho de telefone celular à noite. Apontou para a possibilidade de em breve haver profissionais em pânico, com medo de adoecerem e exaustos devido à sobrecarga de trabalho. Sandra Mara afirmou que o seu Sindicato espera que o Prefeito do Município de Unaí (MG) acate o pedido feito para que o ano letivo seja iniciado de forma remota e que seja dada prioridade à vacinação dos profissionais da educação. Finalizou ressaltando a afirmação de que deve ser preservada a saúde dos profissionais, a saúde das crianças e de toda a população. Agradeceu espaço lhe cedido e a atenção de todos. O senhor Presidente, Vereador Paulo Arara (PSD) afirmou que esta Casa está sempre aberta para os debates e para as discussões necessárias. Considerando o **Ofício s/n.º**, datado de 22 de janeiro de 2021, assinado pelo **Agente Sindical do Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais (Sinpro Minas), Regional Paracatu, senhor Carlos Baromeu Dias**, protocolizado nesta Casa, na data de 25 de janeiro de 2021, sob o n.º de registro 000280 1/2, o senhor Presidente prorrogou a suspensão da Reunião pelo prazo de mais dez minutos. Concedeu uso da palavra e convidou a ocupar a tribuna, pelo prazo de dez minutos, o Agente Sindical do Sinpro Minas, Regional Paracatu, senhor Carlos Baromeu Dias, para falar sobre o Decreto Municipal de Unaí (MG) de n.º 5.468, de 21 de janeiro de 2021. Na tribuna o senhor Carlos Baromeu afirmou que o motivo que o trouxe à esta Casa de Leis foi antecipado pela senhora Sandra Mara. Partilhou com todos, lendo o texto intitulado **“A Invisibilidade do Magistério no Delicado Processo de Retorno às Aulas Presenciais Durante a Pandemia” de autoria da Professora Marcia Friggi** (Professora de Língua Portuguesa do Centro de Educação de Jovens e Adultos (Ceja) de Indaial, Santa Catarina). Em resumo o texto denuncia a falta de espaço e oportunidade de participação dos professores nos debates e nas instâncias de decisões sobre assuntos que lhes são relacionados e que lhes alcançam e ainda sobre a necessidade de não só ouvirem, mas, falarem e serem ouvidos. De volta à sua manifestação Carlos Baromeu registrou a sua indignação por ver expedido um Decreto que, segundo disse, veio por causa de pressão sofrido pela administração que o fez sem se preocupar com a saúde dos professores. Afirmou que o Sindicato dos Professores ao qual representa não é contra a reabertura das escolas, mas quer a preservação da saúde de todos os professores. Afirmou não ser hora de flexibilizar essa abertura. Lembrou que em Unaí (MG) já houve mais de 60 (sessenta) pessoas mortas pela Covid-19, instante em que afirmou que a administração parece ter esquecido desse fato. Reiterou a necessidade de ser priorizada a imunização dos profissionais da saúde e, também, da

educação. Afirmou que, certamente, em poucos meses devem ser vacinados esses profissionais e que não é aceitável que a saúde dos professores seja colocada em risco. Carlos Baromeu disse ter vindo à esta Casa para falar em nome do seu Sindicato e pedir aos senhores Vereadores que ajudem a sensibilizar o gestor municipal para que ele ouça os profissionais da educação quanto ao retorno ou não às aulas presenciais. Disse ter pedido Reunião com o Prefeito em Exercício de Unaí (MG), mas que ele não o recebeu. Afirmou que o gestor municipal foi oficiado com pedido para que faça ocorrer uma oportunidade para o debate acerca das medidas desse Decreto (5.468/2021), onde participem o Sindicato e os professores para que haja discussão democrática e não uma situação imposta em cima dos professores, conforme disse. Reiterou a sobrecarga de trabalho aos professores com a vinda da pandemia. Asseverou a afirmação de que o seu Sindicato não é contra a reabertura das escolas particulares, mas deve ser feita resguardando a saúde dos professores. O senhor Presidente abriu espaço para participação dos senhores Vereadores. Manifestaram os Vereadores: Alino Coelho (PSDB), Professor Diego (CIDADANIA) e Rafael de Paulo (PSL). O **Vereador Alino Coelho (PSDB)** defendeu o Prefeito em Exercício quanto aos motivos do não recebimento e afirmou ter conhecimento de o Prefeito em Exercício não negar de receber qualquer pessoa. O Carlos Baromeu disse ter recebido mensagem de que o Prefeito em Exercício não estava recebendo, pessoalmente, em seu gabinete, devido à pandemia do Covid-19. O **Vereador Professor Diego (CIDADANIA)** afirmou a necessidade do cuidado que todos devem ter para evitar o contágio e a proliferação da doença Covid-19. Lembrou a difícil situação econômico-financeira em que se encontram professores das escolas particulares em Unaí (MG). Sugeriu a manutenção do Decreto (5.468/2021) dando autorização para que as escolas particulares retornem com as aulas presenciais. Reiterou que as escolas do Estado (MG) não retornarão, por agora, as suas aulas presenciais. Afirmou que, segundo o Governador do Estado (MG) as aulas remotas vão até o mês de julho de 2021, podendo as aulas presenciais serem antecipadas, observada a vacinação e conforme ocorrer a diminuição da incidência dos casos de contágio pela Covid-19. Quanto às escolas públicas municipais o Vereador Professor Diego (CIDADANIA) sugeriu e pediu ao senhor Secretário da Educação do Município de Unaí (MG) que faça como está fazendo a Secretário da Educação do Município de Paracatu (MG) e que, também, siga o calendário do Estado (MG). Sugeriu que as aulas nas escolas públicas municipais sejam de forma remota no seu primeiro bimestre. O Vereador Professor Diego (CIDADANIA) afirmou ser do conhecimento que os professores querem voltar a dar aulas como era, em sala de aula, mas que o querem fazer com segurança para que não sejam contaminados e nem passem a contaminar os seus pais, mães, filhos, colegas e etc. O Vereador Professor Diego (CIDADANIA) deixou o questionamento sobre se o professor da escola pública municipal que trabalhará dobrado, presente em sala de aula e online, de forma remota, se, também, receberá dobrado, se o Município de Unaí pagará dobrado. Deixou o questionamento sobre se a Prefeitura Municipal de Unaí tem recurso para pagar contratação de professores que substituirão aqueles que fazem parte do grupo de risco. O Vereador Professor Diego (CIDADANIA) ressaltou que há 25 (vinte e cinco) monitoras de educação que passaram em concurso, já fizeram exames e estão desde o início do ano de 2020 esperando para tomar posse. Ao tecer comentário sobre o exposto o senhor Presidente apontou para a dificuldade em administrar posto que há escola particular que está passando por muita dificuldade e se o Prefeito dá oportunidade para a reabertura das escolas há questionamentos e que, também, há as crianças e as mães pedindo para a volta às salas de aula. Manifestou o **Vereador Rafael de Paulo (PSL)**. Agradeceu ao senhor Presidente pela abertura desta Casa para que sejam ouvidos os lados divergentes sobre a questão do retorno às aulas presenciais. O Vereador Rafael de Paulo (PSL) defendeu o ponto de vista e a afirmação de que as pessoas ficando em casa não acabará com a pandemia da Covid-19. Afirmou que há uma campanha pela desinformação das pessoas. Afirmou que o ficar em casa pode ser um problema

tanto como o circular das pessoas. O Vereador Rafael de Paulo (PSL) afirmou que irá fiscalizar se estarão sendo cumpridos os protocolos de segurança e saúde com o retorno das aulas presenciais.

Em seguida o senhor Presidente passou para a próxima etapa da Reunião. **SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA: Horário: 15h36min:** constatada a presença dos quatorze Vereadores a seguir: Paulo Arara (PSD), Professor Diego (CIDADANIA), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Silas Professor (PSDB); Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (CIDADANIA), Cleber Canoa (CIDADANIA), Dorinha Melgaço (PSL), Edmilton Andrade (DEM), Nair Dayana (PSDB), Paulo Cesar Rodrigues (DEM), Petrônio Nego Rocha (AVANTE), Rafael de Paulo (PSL), Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE) e Valdmix Silva (PSDB), nenhuma ausência. **Primeira Fase: a)** submetido à discussão e votação, em turno único, **o parecer que dá redação final ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 17/2020**, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, com relatoria do Vereador Alino Coelho (PSDB), que dispõe sobre as contas do Município de Unaí, relativas ao exercício de 2012, aprovando, na íntegra, o Parecer Prévio, decorrente do Processo n.º 886656, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG-, alterado pelo Pedido de Reexame formalizado por meio do Processo n.º 1053876, foi aprovado por quinze votos favoráveis dos Vereadores: Paulo Arara (PSD), Professor Diego (CIDADANIA), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Silas Professor (PSDB); Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (CIDADANIA), Cleber Canoa (CIDADANIA), Dorinha Melgaço (PSL), Edmilton Andrade (DEM), Nair Dayana (PSDB), Paulo Cesar Rodrigues (DEM), Petrônio Nego Rocha (AVANTE), Rafael de Paulo (PSL), Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE) e Valdmix Silva (PSDB), nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência, encaminharam votação os Vereadores: Dorinha Melgaço (PSL), Paulo Arara (PSD), Petrônio Nego Rocha (AVANTE) e Rafael de Paulo (PSL). **Segunda Fase:** o senhor Presidente informou a todos da retirada do Requerimento n.º 24/2021 da pauta. Lembro e informo, ainda, que o Requerimento n.º 30/2021 recebeu Substitutivo e que, por isso, a matéria seria deliberada separadamente do bloco de Requerimentos; **a)** submetidos à votação, em turno único, **os Requerimentos de n.ºs: 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 32/2021**, de autoria de Vereadores desta Casa, que solicitam providências que especifica, foram todos aprovados por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência da Vereadora Andréa Machado (CIDADANIA), encaminharam votação os Vereadores: Alino Coelho (PSDB), Dorinha Melgaço (PSL), Professor Diego (CIDADANIA), Paulo Cesar Rodrigues (DEM), Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE), Valdmix Silva (PSDB), Nair Dayana (PSDB), Silas Professor (PSDB), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE) e Cleber Canoa (CIDADANIA). **b)** submetido à votação, em turno único, **o Substitutivo n.º 1 do Requerimento n.º 30/2021**, de autoria do Vereador Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE), que solicita providência que especifica, foi aprovado por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência da Vereadora Andréa Machado (CIDADANIA). **Manifestação de Pesar: a)** a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento n.º 36/2021, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço (PSL), manifestou pesar aos familiares do **senhor Otto Valadares Versiane**, pelo seu falecimento, ocorrido dia 16 de janeiro de 2021; **b)** a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento n.º 37/2021, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) e Outros Vereadores, manifestou pesar aos familiares do **senhor Manuelito Antônio da Silva**, pelo seu falecimento, ocorrido dia 21 de janeiro de 2021; **c)** a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento n.º 56/2021, de autoria do Vereador Edmilton Andrade (DEM), manifestou pesar aos familiares da **senhora Eunice Rodrigues da Silva**, pelo seu falecimento, ocorrido dia 19 de janeiro de 2021; **d)** a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento verbal, de autoria do Vereador Paulo Arara (PSD), manifestou pesar aos familiares da **senhora Eunice Rodrigues da**

Silva, pelo seu falecimento, ocorrido dia 19 de janeiro de 2021; Nos termos do artigo 246, inciso XXV do Regimento Interno desta Casa, o senhor Presidente determinou a inserção das manifestações de pesar em ata. Em **Momento de Reverência Póstuma**, atendendo pedido do Vereador Edmilton Andrade (DEM), o senhor Presidente solicitou a todos que ficassem de pé e em silêncio, pelo prazo de um minuto, em memória e homenagem aos falecidos. **TERCEIRA PARTE: GRANDE EXPEDIENTE: Horário de Início: 16h39min.** Pronunciamento de oradores inscritos: **Assunto Urgente ou Relevante do Dia:** o Vereador Edmilton Andrade (DEM) usou da palavra como líder de bancada parlamentar, pelo prazo regimental de dez minutos, aparteado pelos Vereadores: Alino Coelho (PSDB) e Dorinha Melgaço (PSL). O Vereador Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE) usou da palavra, como líder de bancada parlamentar, pelo prazo regimental de dez minutos, aparteado pela Vereadora Nair Dayana (PSDB). Em seguida manifestou o senhor Presidente, Vereador Paulo Arara (PSD). usou da palavra, como orador inscrito para o Grande Expediente, pelo prazo regimental de cinco minutos. O Vereador Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE) usou da palavra, como orador inscrito, pelo prazo regimental de cinco minutos. Em seguida o senhor Presidente passou para o encerramento. **QUARTA PARTE: I – anúncio da ordem do dia da reunião seguinte: Fase única:a)** votação, em turno único, dos Requerimentos de n.ºs: 38 ao 55/2021, de autoria de Vereadores desta Casa, que solicitam providências que especificam; **b)** discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 1/2021, de autoria do Vereador Valdmix Silva (PSDB) com o Centro de Formação de Condutores Garcia pelos relevantes serviços prestados ao Município de Unaí há mais de 15 anos, formando motoristas com excelência; **c)** discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 2/2021, de autoria do Vereador Rafael de Paulo (PSL), para com a Igreja Presbiteriana Central de Unaí, em razão da comemoração dos 50 anos de sua organização, que tem por objetivo incentivar e ensinar a fé cristã, o amor ao próximo e a valorização da família. **QUARTA PARTE: II – chamada final:** constatada a presença dos quatorze Vereadores a seguir: Paulo Arara (PSD), Professor Diego (CIDADANIA), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Silas Professor (PSDB); Alino Coelho (PSDB), Cleber Canoa (CIDADANIA), Dorinha Melgaço (PSL), Edmilton Andrade (DEM), Nair Dayana (PSDB), Paulo Cesar Rodrigues (DEM), Petrônio Nego Rocha (AVANTE), Rafael de Paulo (PSL), Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE) e Valdmix Silva (PSDB), ausente a Vereadora Andréa Machado (CIDADANIA). **Encerramento:** o senhor Presidente convidou a todos para a 5ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí, a realizar-se no dia 1º de fevereiro de 2021, segunda-feira, às 14h (quatorze horas), neste Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG) e, às 17h43min, declarou encerrada esta Reunião. Ata aprovada em 1º de fevereiro de 2021. Vereador Paulo Arara (PSD) (_____), Presidente. Vereador Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE) (_____), Primeiro Secretário. -----